



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.892/2018

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, solicitando a nomeação do senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros, em substituição ao senhor Lucas de Souza Nascimento, por este não compor mais o quadro de servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 5.175.878 SPTC/MG, inscrito no CPF sob o nº 730.439.746-20, filho de José do Carmo e Ceir do Carmo, residente e domiciliado na Rua Vereador Alaci Costa, nº 180, Bairro Centro, Município de Barra de São Francisco/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para acompanhar a execução da obra originada pelo contrato nº 038/2015, celebrado com a empresa DN Locações e Serviços Ltda.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal